

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na manutenção das impressoras na unidade, de cilindro utilizados em impressoras e máquinas de fotocópias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa ANTONIO ALVES COSTA ME, CNPJ 17.607.861/0001-35, RUA MONSENHOR JOSE AYRES, 557, ABOLIÇÃO III, IV SALA A. MOSSORÓ/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 05 de Janeiro de 2018.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUZA
Código Identificador: 73B6B677

PRESIDÊNCIA
CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CONTRATADA: ANTONIO ALVES COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.607.861/0001-35, com sede estabelecida na Rua Monsenhor José Ayres, nº 557, Abolição III, IV Sala A, Mossoró/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 10/2018 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na manutenção das impressoras na unidade, de cilindro utilizados em impressoras e máquinas de fotocópias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância global de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) pelos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 10/2018, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 10/2018, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 05/01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

ANTONIO ALVES COSTA - ME

CNPJ sob o nº. 17.607.861/0001-35.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUZA
Código Identificador: 3DAADF4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

EXONERAR, ALBECI BRAGA DA SILVA, portador do CPF 638.941.654-72 do cargo de " CHEFE DE GABINETE GERAL ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Aldo de Oliveira Dantas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Maio de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 414A47F0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2018

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, ALEX SANDRA RAMOS DA SILVA, portador do CPF 024.836.164-37 para o cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Aldo de Oliveira Dantas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Maio de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4B43AFC1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2018

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

EXONERAR, WELMA KARLA BARBOSA DE MEDEIROS, portador do CPF 074.338.794-55 do cargo de " AUXILIAR DE GABINETE ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Alderí Batista de Souza

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Maio de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 576D0260

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2018

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

TRANSFERIR, LUGUESBERTO ALVES DE MEDEIROS, portador do CPF 877.956.554-91 do cargo de " CHEFE DE GABINETE GERAL ", para o cargo de " AUXILIAR DE GABINETE " do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Francisco Jose de Souza Neto para o Gabinete de Alderí Batista de Souza

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Maio de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4C01C16B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, EULALIA OLIVEIRA DE MEDEIROS AZEVEDO, portador do CPF 049.996.424-17 para cargo de " CHEFE DE GABINETE GERAL ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Francisco Jose de Souza Neto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Maio de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5790CE8A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

EXONERAR, MARIA ANGELINA MAIA FERNANDES, portador do CPF 182.818.854-91 do cargo de " CHEFE DE GABINETE GERAL ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete da Vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Maio de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4B81D1FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, portador do CPF 182.583.874-72 para o cargo de " CHEFE DE GABINETE GERAL ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete da Vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Maio de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5CC560ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2017-GP-CMA***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara e Resolução nº 03/2017

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal decidiu em reunião realizada no dia 13 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a Comissão Especial de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal de Arez e o Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual será composta dos seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Jandy Euflausino de Santana José Ribamar Alves

RELATOR: José Ribamar Alves

MEMBRO: Jone Chacon do Nascimento

Art.2ªA Comissão de que trata a presente portaria terá como função de realizar a Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal de Arez e o Regimento Interno da Câmara, sempre na quartas feira, e a reunião será convocada pelo Presidente da Comissão, com horário a partir de 9:00 horas.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se

Arez/RN, 20 de abril de 2018

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 420C5753

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018-
CMA**

PROCESSO Nº: 028/2018

Nº DO PROTOCOLO: 051600005/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa DIVEPE AUTOMÓVEIS LTDA. – CNPJ: 14.016.378/0001-98, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço de Troca de óleo do motor e filtros do veículo Ford Ranger da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 025/2018 – DA, no valor de R\$ 731,67 (setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 16 de Maio de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 63F4AE2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas, com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora JOSENILDA PEREIRA FARIAS (Controladora Interna), o valor de R\$ 56,41 (cinquenta seis reais e quarenta e um centavos), correspondente (uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e deslocamento para o Curso: Encontro Regional - Execução da despesa pública orçamentária sob a ótica da Ordem Cronológica de pagamentos, nos dias 16 e 17 de maio de 2018, Pólo Santa Cruz/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de maio de 2018

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 598A5D7F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas, com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora FRANCISCA FRANCINEIDE D. DE LIMA (Tessoureira), o valor de R\$ 56,41 (cinquenta seis reais e quarenta e um centavos), correspondente (uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e deslocamento para o Curso: Encontro Regional - Execução da despesa pública orçamentária sob a ótica da Ordem Cronológica de pagamentos, nos dias 16 e 17 de maio de 2018, Pólo Santa Cruz/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de maio de 2018

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 3BDF3DC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 006/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta os artigos 4º e 10 da Resolução nº 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, sendo duas com pernoite, ao Vereador RONALDO LUCIANO DA COSTA (Vice Presidente desta casa legislativa), inscrito no CPF/MF nº 460.869.864-87, e RG sob o número 844.625, SSP/RN, para custear despesas em Brasília, cuja finalidade é Participar da XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios- CNM.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Felipe Guerra- RN, 16 de Maio de 2018.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 62C43024

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 007/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta os artigos 4º e 10 da Resolução nº 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, sendo duas com pernoite,

ao Vereador FRANCISCO UBIRACY FEITOZA PASCOAL, inscrito no CPF/MF nº 551.122.504-53, e RG sob o número 891.026, SSP/RN, para custear despesas em Brasília, cuja finalidade é Participar da XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios- CNM.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra- RN, 16 de Maio de 2018.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 52F05BC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 008/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta os artigos 4º e 10 da Resolução nº 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, sendo duas com pernoite, ao Vereador MARCOS AURELIO ALVES DE MORAIS, inscrito no CPF/MF nº 762.495.574-15, e RG sob o número 1208372, Sesi/RN, para custear despesas em Brasília, cuja finalidade é Participar da XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios- CNM.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra- RN, 16 de Maio de 2018.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 729A2325

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018**

"Rejeita/Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, relativas ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do ex?gestor Sr. Gondemaro de Paula Miranda Junior."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio – Relatório nº 069/2010 – DCA/DAM do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, relativo à Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, correspondente ao exercício financeiro de 2011, emitiu parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas.

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 001/2018, opinando pela APROVAÇÃO DAS CONTAS SEM RESSALVAS POR TEREM SIDO VERIFICADAS PEQUENAS FALHAS

SANÁVEIS, QUE NÃO CONFIGURAM ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em sessão realizada no dia 09 de maio de 2018, APROVOU O PARECER PELA APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das contas do ex? gestor Sr. GONDEMÁRIO DE PAULA MIRANDA JÚNIOR.

DECRETA

Art. 1º ? Ficam APROVADAS SEM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, relativas ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do ex?gestor Sr. GONDEMÁRIO DE PAULA MIRANDA JÚNIOR.

Art. 2º?Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Salviano Sobrinho em 10 de maio de 2018.

Dê ciência, publique?se, intime?se.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 4B240EEF

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 008/2018 – GP/CMFP.**

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO os termos contidos No Processo Administrativo nº. 197/2017 – PMFP, instaurado em 26 de março de 2018, que versa sobre a recondução/retorno as funções de origem do Servidor FRANCISCO RAILTON SANTANA;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 001/2017 - CMFP;

CONSIDERANDO por fim, que a Servidor Requerente, em 10 de maio de 2018, juntou todos os documentos solicitados e preenche os requisitos legais para Recondução as suas funções de origem;

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018, o servidor FRANCISCO RAILTON SANTANA, CPF (MF) nº 942.682.404-97, ao cargo de Digitador de Computador (202) da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, conforme o art. 29 do Regime Jurídico único dos Servidores Cíveis do Município de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - Fica rescindo o Termo de Cooperação Mútua de Cessão de Servidor FRANCISCO RAILTON SANTANA, celebrado entre a Prefeitura Municipal Fernando Pedroza e a Câmara Municipal De Fernando Pedroza em 01 de março de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 10 de maio de 2018.

Gabinete da Presidência, em 14 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 54F8AF5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 028/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018**

Concede diária a Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, Alana Lais de Medeiros Moraes, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, no dia 21 de maio de 2018, que a mesma vai estar no ITEP, para pegar o material necessário para a emissão de Carteira de Identidade na Câmara Municipal de Ipuueira, na Ribeira, Natal/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta

Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 70569A3F

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 029/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, no dia 21 de maio de 2018, que o mesmo vai estar no ITEP, para pegar o material necessário para a emissão de Carteira de Identidade na Câmara Municipal de Ipuueira, na Ribeira, Natal/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 69357561

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 030/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018**

Concede diária ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Adson Soares de Azevêdo, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 800,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo vai participar nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano do curso de capacitação denominado I SIMPÓSIO JURÍDICO PROCESSUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS- TCE/RN, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 64927825

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 031/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018**

Concede diária a edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a edil da Câmara Municipal, Nilmara de Assis Lima, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2800,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma vai participar nos dias 21 ao dia 24 de maio do corrente ano em curso da 21ª Marcha dos Prefeitos que será realizada na capital federal- Brasília/DF.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 749812CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 42 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor José Medino da Silva, portador do CPF 037.758.594-70 e RG 1.701.389-SSP/RN, para o cargo comissionado de Assessor de Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 15 DE MAIO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Pastor Frank Fabiany Presidente interino da

Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6E84B359

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 43 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Misael Pereira de Araújo, portador do CPF 115.323.174-33 e RG 2.631.002-SSP/RN, para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 15 DE MAIO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Pastor Frank Fabiany Presidente interino da

Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 51F5F4FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 44 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Exonera servidor de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Manoel Thiago Vicente da Silva, portador do CPF 016.523.264-13 e RG 2.427.917 do cargo comissionado de Coordenador de Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 16 DE MAIO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Pastor Frank Fabiany Presidente interino da

Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 50234E96

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 45 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Exonera servidor de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Allan Costa das Chagas, portador do CPF 057.725.824-96; RG 2.426.724-SSP/RN do cargo comissionado de Chefe de Transporte da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 16 DE MAIO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Pastor Frank Fabiany Presidente interino da

Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6A218EB0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 46 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Exonera servidor de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Ademir Costa Soares Junior, portador do CPF 120.262.834-60 e RG 2.895.351 do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 16 DE MAIO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Pastor Frank Fabiany Presidente interino da

Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 71AE30B1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 47 DE 2018, DE ALTERAÇÃO DE
CARGOS/FUNÇÃO DE SERVIDORES JÁ NOMEADOS**

Dispõe sobre a alteração de cargo/função de servidores já nomeados em Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada o cargo/função dos servidores já nomeados para os cargos abaixo:

I – Tázia Cristina Damasceno Silva, portadora do CPF 058.158.164-42 e RG 1.923.882 passa a exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Secretária na Câmara Municipal de João Câmara; e

II – Sergio Henrique Firminio da Silva, portador do CPF 705.247.304-66 e RG 3.492.087 passa a exercer o cargo comissionado de Assessor de Informática na Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 16 DE MAIO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Pastor Frank Fabiany Presidente interino da

Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6291C508

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, (016.895.624-12), referente à Contratação de serviços de digitação para atender necessidades da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 16/05/2018

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

Publicado por:
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 6C5E76CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 11050001/2018

Objeto: Contratação de serviços de digitação para atender necessidades da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN

Contratado: VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, (016.895.624-12)com Valor Total Julgado: R\$ 7.680,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 16/05/2018

Publicado por:
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 5BC5ECC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
006-2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2018, em que foi declarada vencedora a empresa: AMIGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 15.495.405/0001-15, com o valor global de R\$ 52.777,12 (Cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos) dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado. A licitação foi realizada pelo critério da Menor Preço Por Item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 – Centro – Macau/RN.

Macau/RN, 16 de maio de 2018.

Claudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 458A0616

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
006-2018**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa AMIGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 15.495.405/0001-15, no LOTE I sagrou-se vencedora em todos os itens totalizando o valor do lote de R\$ 17.244,00 (Dezesseite mil, duzentos e quarenta e quatro reais), no LOTE II sagrou-se vencedora em todos os itens, totalizando o valor do lote de R\$ 20.888,53 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), e no LOTE III sagrou-se vencedora em todos os itens totalizando o valor do lote de R\$ 14.644,59 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), assim totalizando o valor global dos lotes de R\$ 52.777,12 (Cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos), Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como as mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Câmara Municipal.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às

exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Macau/RN, 16 de maio de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 6A4D3421

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 040/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

No uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) FRANCISCO TOSCANO NETO – CONTROLADOR INTERNO, a importância de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 3 diárias, para participar DE CURSO DE CONTROLE INTERNO – MÓDULO I PERÍODO 14-05-2018 E MÓDULO IV No Período de 16/05/2018 E 17/05/2018, que será realizado no auditorio do TCE/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 14/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 14 de Maio de 2018

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 5AB021E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 30 de maio de 2018, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 – Objetivo: contratação de pessoa física para assessoria técnica junto ao setor pessoal da câmara municipal de Parazinho/RN. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Senador João Câmara, s/n, Centro, Parazinho/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min. Parazinho/RN, 16 de Maio de 2018.

Publicado por:
LUIZ JUNIOR SEVERIANO DE SOUZA
Código Identificador: 664CAD06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20170041**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.288.268/0001-04

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São José de Mipibu – RN, 02 de maio de 2018

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 50FC56B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 03001/2018***

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO Nº 03000001/18

Processo Licitatório nº D 03001/2018

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA SOLENIIDADE MULHER DESTAQUE QUE ACONTECERÁ DIA 08/03/2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - EVENTO PARA 120 CONVIDADOS CONTENDO: 5 VARIEDADES DE SALGADOS QUENTES; COM OFERTA DIFERENCIADA ENTRE FRITOS E ASSADOS; REFRIGERANTES NA VARIEDADES DE COLA E GUARANA; COQUETEL DE FRUTAS SEM ALCOOL; GELO, SALGADOS DISPOSTOS EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS; A PROPORÇÃO PREVISTA PARA SALGADOS SERÁ DE DEZ UNIDADES POR PESSOA; DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO BUFFET O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. EM QUANTITATIVO CONDIZENTE COM O NÚMERO DE CONVIDADOS TAIS COMO: BANDEJA, COPOS DESCARTÁVEIS, GUARDANAPOS, JARRAS E DEMAIS OBJETOS DE MESAS, BEM COMO TOALHAS, ARRANJOS E ENFEITES DE MESAS, INCLUINDO A DECORAÇÃO DO ESPAÇO; 9 CERTIFICADOS EM MOLDURA DE MDF (TIPO COMENDAS);

Contratados.....: ELIEUZA MARIA ROSA DA SILVA 1826860459, com o valor total de R\$ 2.630,00(Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente.

SERRA NEGRA DO NORTE - RN, 07 de Março de 2018

VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

Comissão de Licitação

Presidente

*Republificado por incorreção de erro material.

Publicado por:
VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 6622D7E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 05003/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO Nº 05000003/18

Processo Licitatório nº D 05003/2018

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA GRADUAL E PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

Contratados.....: DAMIAO C. M. DE SOUZA - ME, com o valor total de R\$ 544,00(Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 1.776,65(Um Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), ORIEDIR PEREIRA DA SILVA - ME, com o valor total de R\$ 125,00(Cento e Vinte e Cinco Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente.

SERRA NEGRA DO NORTE - RN, 16 de Maio de 2018

VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 5E1D6019

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180007 D 05003/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 05003/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

CONTRATADA.....: DAMIAO C. M. DE SOUZA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA GRADUAL E PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310026.2.001 Manut.D/Serv.da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 544,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2018

FLÁVIO BARROS BEZERRA
Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 5657B1F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180008 D 05003/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 05003/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

CONTRATADA.....: SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA GRADUAL E PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.776,65 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310026.2.001 Manut.D/Serv.da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.776,65

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2018

FLÁVIO BARROS BEZERRA
Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 741A9C3B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180009 D 05003/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 05003/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

CONTRATADA.....: ORIEDIR PEREIRA DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA GRADUAL E PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310026.2.001 Manut.D/Serv.da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 125,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2018

Flávio Barros Bezerra - Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 3ECB90BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO PP (SRP) Nº 001/2018**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, declara DESERTO o Pregão Presencial nº 001/2018, para a aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN.

Taipu/RN, 16 de maio de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira Fernandes

Pregoeiro

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4D1B74CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO 007/2018**

GERIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

A Câmara Municipal de Tibau do Sul divulga a intenção em aderir

como "Carona", ao Registro de Preços do PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, nos termos da lei federal 8.666/93, decreto

federal nº 7892/13 e demais legislações pertinentes.

Nº da Ata de Registro de Preços: 007/2018

Nº do Pregão Presencial: 007/2018

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preços, Futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional.

Vigência: 12 meses

16 DE MAIO DE 2018 A 16 DE MAIO DE 2019.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Empresa vencedora: AGENCIA AEROTUR LTDA EPP.

CNPJ: 08.030.124/0001-21.

Órgão Interessado: Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Autoridade Competente: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara – Presidente

da Câmara.

Valor: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais) – Referente a 30% da ata.

ITENS: 1 e 2 da presente Ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Tibau do Sul

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

Código: 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.39 PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei

Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013

e demais legislações pertinentes.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro

de Preços atendem às necessidades da Câmara Municipal e

seus anexos de Tibau do Sul e a despesa referente ao eventual

contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes

Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Tibau do Sul/RN, 16 de maio de 2018.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 3BCF245D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO 007/2018 - PMTS**

PROCESSO: Nº 15/2018, proveniente da carona da PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO: 007/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

ADMINISTRAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CONTRATADO: AGENCIA AEROTUR LTDA EPP.

CNPJ: 08.030.124/0001-21.

OBJETO: Futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 01 – Poder Legislativo Unidade: Câmara Municipal de Tibau do Sul Função: 01 – Legislativa SubFunção: 031 – Ação Legislativa Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara Código: 33.90.33- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E 33.90.39 – PESSOA JURIDICA.

VIGENCIA: de 16/05/2018 a 16/05/2019.

Tibau do Sul, 16 de MAIO de 2018

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 70AD8D65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

DISPENSA Nº 002/2018 – PROC. LIC. CMTB/ RN Nº 002/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: União dos Vereadores do Brasil, CNPJ 83.594.978/0001-56. OBJETO: Capacitação de 04 Vereadores; VIGÊNCIA: 22 de março de 2018 a 23 de março de 2018; VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.031.0001.0101.1010 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de março de 2018.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Presidente de Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 6FE3412E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN no uso de suas atribuições legais:

Resolve declarar Dispensada de Licitação a despesa para, Capacitação de 04 vereadores no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prestador de Serviço: União dos Vereadores do Brasil

CNPJ(MF) nº 83.594.978/0001-56

Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.0101.1010-Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,

Fonte de Recursos: 101-Dodécimo

Timbaúba dos Batistas-RN, 21 de março de 2018.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 530B8226

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018**

DISPENSA Nº 003/2018 – PROC. LIC. CMTB/ RN Nº 003/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: Idalvo Viana de Melo - ME, CNPJ 05.916.324/0001-98 OBJETO: Aquisição de Salgadinhos e Refrigerantes para eventos sociais da Câmara Municipal; VIGÊNCIA: 30 de abril de 2018; VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 01.01.031.0001.0102.2001; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 30 de abril de 2018.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Presidente de Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 5FFF0362

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN no uso de suas atribuições legais:

Resolve declarar Dispensada de Licitação a despesa para Aquisição de Salgadinhos e Refrigerantes para eventos sociais da Câmara Municipal, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e

trinta reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prestador de Serviço: Idalvo Viana de Melo - ME

CNPJ(MF) nº: 05.916.324/0001-98

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001-Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 101-Dodécimo

Timbaúba dos Batistas-RN, 30 de abril de 2018.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 6BD2E4EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018**

A Câmara Municipal de Touros/RN, através da sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para gravação das ações parlamentares para veiculação no portal e redes sociais, foi declarado FRACASSADO, os motivos encontram-se nos autos.Touros/RN, 10/05/2018. Marília Gomes de Lima-Pregoeira.

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 600F5B5B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

REAVISO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para gravação das ações parlamentares para veiculação no portal e redes sociais. A sessão pública dar-se-á no dia 31/05/2018, às 10h, na sede desta Edilidade. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal no horário das 7h às 13h ou pelo email cm.tourosopl@gmail.com. Touros/RN, 16/05/2018. Marília Gomes de Lima – Pregoeira.

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 5A89F319

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 007/2018**

Em, 15 de maio de 2018

A Tesouraria da Câmara Municipal de venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula 01, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 01 (duas) diárias ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio de 2018, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, cadastrais, financeiros e administrativos junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

João Edsom dos Santos

Tesoureiro

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6ECCBF54

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 008/2018**

Em, 15 de maio de 2018

A Tesouraria da Câmara Municipal de venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Nailson Nunes de França, matrícula 15, motorista da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 01 (duas) diárias ao valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio de 2018, com a finalidade de acompanhar o presidente desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

João Edsom dos Santos

Tesoureiro

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6931D10E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2018

A Câmara Municipal de Porto do Mangue, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar dotações orçamentárias no orçamento vigente da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Contabilidade a Remanejar às dotações orçamentárias do Quadro de Detalhamento de Despesas, do Orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal 4.320/64, de 17 de Março de 1964, e do Artigo 4º da Lei Municipal 019/2017, de 14 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - O valor a ser suplementado nas dotações orçamentárias é de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), de acordo com o anexo I deste Ato.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento das dotações constituídas no Anexo II do presente Ato, no valor de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais).

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto do Mangue(RN), 02 de Janeiro de 2018.

João Cirilo de Brito Neto

Presidente

ANEXO I

01.PODER LEGISLATIVO		R\$ VALOR
01.01 – CÂMARA MUNIC IPAL		
Dotação	Projeto/Atividade/Natureza da Despesa	Valor R\$
01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Casa.	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	150.000,00
Código Redutor	011	
TOTAL DO REMANEJAMENTO		150.000,00

ANEXO II

01.PODER LEGISLATIVO		Valor R\$
01.01 – CÂMARA MUNIC IPAL		
Dotação	Projeto/Atividade/Natureza da Despesa	Valor R\$
01.031.0001.1001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo.	
4490.51.00	Obras e Instalações	
Código Redutor	001	5.000,00
01.031.0001.1002	Aquisição de Mobília e de Eletroeletrônico	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Código Redutor	002	10.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Casa.	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	
Código Redutor	003	60.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
Código Redutor	004	35.000,00
3390.14.00	Diárias – Civil	
Código Redutor	007	5.000,00
3390.90.30.00	Material de Consumo	
Código Redutor	008	5.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Código Redutor	009	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	
Código Redutor	011	20.000,00
TOTAL DO REMANEJAMENTO		150.000,00

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 504F1D20

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.